

REQUERIMENTO CMC/Nº 44/2022

Exmo. Sr.
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V Ex^a. que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a resposta do Executivo em conjunto com as secretarias competentes, a respeito dos seguintes questionamentos:

1. Já estão em andamento as “políticas públicas para regularização fundiária no Município com objetivo de evitar problemas como: parcelamentos irregulares do solo, construções irregulares, preservação das áreas públicas, invasões de terrenos e dentre outros”?
2. Já foi criado o “SGG (Setor de georreferenciamento e geoprocessamento) com objetivo de complementar e atualizar as informações fundiárias do município, auxiliar nas políticas públicas de regularização e no cadastramento de áreas verdes e áreas institucionais”?

JUSTIFICATIVA:

Consta no plano de governo como proposta os questionamentos supracitados e sabe-se da importância da regularização fundiária visando a efetiva implementação do direito a moradia, somado a consecução do princípio da dignidade da pessoa humana.

Além de gerar a implementação dos direitos sociais e fundamentais, a regularização fundiária pode ser uma grande propulsora da economia local.

Por fim, há que se considerar que o Município, uma vez ciente da existência de núcleos urbanos informais, deve proceder à regularização fundiária de tal maneira que a inobservância das leis que regulam tal procedimento enseje em responsabilidade civil e criminal do gestor omissor. É dever do Poder Público assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos da Lei.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 438/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 14:58
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador